

PORTARIA N.º 020/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ”a servidora Sra. RITA DE CASSIA THOMAZ”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar n.º 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **Proventos Integrais**, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal n.º 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC n.º 41/2003, a servidora Sra. **RITA DE CASSIA THOMAZ**, matrícula **07158**, **CPF 729.XXX.XXX-53**, efetiva no cargo de **MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nível **“02”**, padrão **10**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2026.01.016 - ATC**, a partir de **02/04/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 01 de abril de 2026.

LUCIANO
PEREIRA:9182
5873615
LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:91825873615
Dados: 2026.04.01 08:59:12 -03'00'